



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000001

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

TERMO DE REFERÊNCIA

APROVADO:

Em, 09/05/2022

Silvany Yanina Mamlak
Silvany Yanina Mamlak
Cavalcante
Prefeita Municipal

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPELA/SE.

JUSTIFICATIVA

A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria de Educação, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município. Trata-se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Educação, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano

METODOLOGIA

Serão explicitados os itens a serem adquiridos, bem como a sua quantificação, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT
1	CONE PARA TREINAMENTO	UND	20
2	PRATO PARA TRINAMENTO	UND	20
3	BAMBOLE	UND	20
4	BOLA FUTSAL	UND	31
5	BOLA FUTSAL INFANTIL	UND	05
6	BOLA CAMPO	UND	10
7	BOLA SOCIETY	UND	10
8	BOLA VOLEI	UND	10
9	BOLA QUEIMADO	UND	10
10	BOLA HANDEBOL	UND	10
11	BOLA FUT VOLEI	UND	09
12	COLETE PIPOCA	UND	48
13	REDE FUTSAL	UND	02
14	REDE DE VOLEI 2 FAIXAS	UND	01

BRSA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000002

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

15	CRONOMETRO	UND	02
16	APITO FOX	UND	04
17	BOMBA DE BOLA	UND	02
18	MARCACAO PARA VOLEI	UND	01
19	PLACAR DE MESA	UND	01
20	CORDA DE PULAR	UND	05

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

914 – Secretaria Municipal da Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

2045 – Manutenção da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA

33903000– Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS

15000000 – Ordinário

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços serão feitos, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos locais que vieram a ser determinados pela Secretaria Municipal de Educação, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Capela.

CONDIÇÕES GERAIS

ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento.

Capela - SE, 09 de maio de 2022


BRUNA LAIANE DA SILVA ALMEIDA
Dir. de Departamento Administrativo